

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SECMA

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 – SECMA-CINEMA EM MOVIMENTO

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através da Comissão de Seleção, resolve tornar público o RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SECMA) E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA EXECUÇÃO DO CINEMA EM MOVIMENTO, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA, PARA ATENDER A LOGÍSTICA, ESTRUTURA, IMAGEM E SONORIZAÇÃO PROMOVIDO PELO ESTADO DO MARANHÃO, COM BASE NA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, segue abaixo:

Declaramos o INSTITUTO VICENTE FRAZÃO, inscrito no CNPJ Nº 08.956.007/0001-93, com sede na Travessa São Jorge Nº 8, Bairro Anil, São Luís/MA CEP: 65.046-800, neste ato como representante a Sra. Gyhanny Maria Correa Frazão Pereira – Presidente, inscrita no CPF: 629.944.413-49 e portadora do RG: 467260958, como VENCEDORA.

Destaque-se, sendo apresentada a proposta vencedora, prazo apresentado no cronograma do edital acima mencionado para manifestação de recurso no prazo de 10/12 a 13/12, seguindo assim, o rito processual.

São Luís, 09 de Dezembro de 2025.



HYAGO LEANDRO MORAES CUNHA

Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 – SECMA**

Às 10:00h do dia 09 de Dezembro de 2025, na Sede da Secretaria de Estado da Cultura, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Centro Administrativo do Governo do Estado do Maranhão, Palácio Henrique de La Rocque, Segundo Andar, na sala de Reunião, reuniram-se os servidores: **HYAGO LEANDRO MORAES CUNHA**, matrícula Id **897363-0**, na qualidade de Presidente; **LUCILENE SILVA COSTA**, matrícula nº 256928-0, na qualidade de membro servidor efetivo e **ANDRE DE SOUSA LISBOA**, matrícula nº 874324-1, na qualidade de membro, para seleção de propostas de pessoas jurídicas interessadas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SECMA) E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA EXECUÇÃO DO CINEMA EM MOVIMENTO, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA, PARA ATENDER A LOGÍSTICA, ESTRUTURA, IMAGEM E SONORIZAÇÃO PROMOVIDO PELO ESTADO DO MARANHÃO, COM BASE NA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.**

Iniciado os trabalhos, o presidente consultou o e-mail protocolosecma@gmail.com, meio pelo qual as propostas deveriam ser encaminhadas (item 1 DAS INSCRIÇÕES do referido Edital) e observou as seguintes propostas: **1) UIII-DIVERSIDADE CULTURAL, inscrita sob CNPJ Nº 16.456.070/0001-99, 2) INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E TERAPIAS INTEGRATIVAS, inscrita no CNPJ Nº 05.932.216/0001-09, 3) INSTITUTO VICENTE FRAZÃO, inscrita no CNPJ Nº 08.956.007/0001-93 e 4) INSTITUTO SERVIR SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº 46.114.196/0001-46,** apresentaram propostas, fazendo anexar documentos em arquivo 'pdf'.

Neste momento, o presidente disponibilizou os arquivos para os demais integrantes da comissão, com o especial fim de que cada um fizesse a avaliação de maneira individualizada, oportunidade em que pactuaram retornar com o resultado da análise às 15h.

Retomada a sessão no horário combinado, debateram sobre os documentos, concluindo a seguinte decisão; **1) GRUPO UIII-DIVERSIDADE CULTURAL, inscrita sob CNPJ Nº 16.456.070/0001-99, Não apresentou as Certidões do FGTS, NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA DO ESTADO, Declaração informando que a entidade não tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério**

Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração, Não apresentou nenhuma Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, contendo RG, CPF e endereço de todos eles, e cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência atualizado (últimos 3 meses), Declaração de escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade ou balanço patrimonial realizado no último ano e Não apresentou nenhuma experiência e comprovação de capacidade técnica para execução do projeto de referência ao objeto; 2) INSTITUTO VICENTE FRAZÃO, atendeu todas as exigências do edital; 3) INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E TERAPIAS INTEGRATIVAS atendeu todas as exigências do edital; 4) INSTITUTO SERVIR SOCIAL apresentou comprovação de capacidade técnica com grau de complexidade abaixo do objeto do referido edital.

Em ato contínuo, esta comissão, após todas as observações acima mencionado, se fez analisar o valor de cada proposta juntamente com as notas aplicadas de acordo com os critérios de julgamento, sendo definido a proposta mais vantajosa no caráter (melhor técnica e preço) conforme tabela abaixo:

PROPOSTA	CNPJ	VALOR	Nº SEI	NOTA
UIII-DIVERSIDADE CULTURAL	16.456.070/0001-99	R\$ 4.000.000,00	20251400008185	4,7
INSTITUTO VICENTE FRAZÃO	08.956.007/0001-93	R\$ 3.450.000,00	20251400008225	9,2
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E TERAPIAS INTEGRATIVAS (IESTI)	05.932.216/0001-09	R\$ 3.492.400,00	20251400008221	8,7
INSTITUTO SERVIR SOCIAL	46.114.196/0001-46	R\$ 4.000.000,00	20251400008220	7,7

Em segmento e conclusão, esta comissão declara o **INSTITUTO VICENTE FRAZÃO, inscrito no CNPJ Nº 08.956.007/0001-93, com sede na Travessa São Jorge Nº 8, Bairro Anil, São Luís/MA CEP: 65.046-800, neste ato como representante a Sra. Gyhanny Maria Correa Frazão Pereira - Presidente, inscrita no CPF: 629.944.413-49 e portadora do RG: 467260958, COMO VENCEDORA.**

Encerrados os trabalhos a presente ata foi lavrada por mim, **HYAGO LEANDRO MORAES CUNHA**, Presidente da Comissão de Seleção, e na sequência, lida, aprovada e assina pelos MEMBROS.

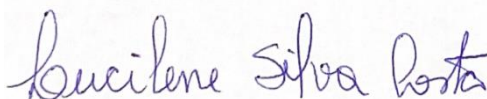
São Luís, 09 de Dezembro de 2025.



HYAGO LEANDRO MORAES CUNHA

Presidente da Comissão de Seleção Edital 04/2025

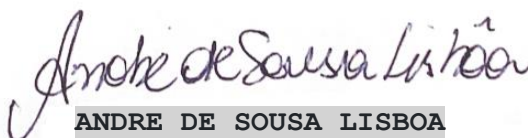
Portaria N° 151/2025



LUCILENE SILVA COSTA

Membro da Comissão de Seleção Edital 04/2025

Portaria N° 151/2025



ANDRE DE SOUSA LISBOA

Membro da Comissão de Seleção Edital 04/2025

Portaria N° 151/2025

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

UIII-DIVERSIDADE CULTURAL

(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas. Pontuação Máxima 4,0 pontos.

(Comentário). Pontuação: 2,0

(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria. Pontuação Máxima 2,0 pontos

(Comentário). Pontuação: 1,0

(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto. Pontuação Máxima 1,0 pontos

(Comentário). Pontuação: 0,3

(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta. Pontuação Máxima 1,0 pontos

(Comentário). Pontuação: 0,6

(E) Capacidade técnico operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. Pontuação Máxima 2,0 pontos

(Comentário). Pontuação: 0,8

Pontuação final total: 4,7

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

INSTITUTO VICENTE FRAZÃO

(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas. Pontuação Máxima 4,0 pontos.

(Comentário). Pontuação: 3,5

(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria. Pontuação Máxima 2,0 pontos

(Comentário). Pontuação: 2,0

(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto. Pontuação Máxima 1,0 pontos

(Comentário). Pontuação: 0,7

(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta. Pontuação Máxima 1,0 pontos

(Comentário). Pontuação: 1,0

(E) Capacidade técnico operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. Pontuação Máxima 2,0 pontos

(Comentário). Pontuação: 2,0

Pontuação final total: 9,2

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

**INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E TERAPIAS
INTEGRATIVAS (IESTI)**

(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas. Pontuação Máxima 4,0 pontos.

(Comentário). Pontuação: 3,5

(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria. Pontuação Máxima 2,0 pontos

(Comentário). Pontuação: 2,0

(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto. Pontuação Máxima 1,0 pontos

(Comentário). Pontuação: 0,2

(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta. Pontuação Máxima 1,0 pontos

(Comentário). Pontuação: 1,0

(E) Capacidade técnico operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. Pontuação Máxima 2,0 pontos

(Comentário). Pontuação: 2,0

Pontuação final total: 8,7

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

INSTITUTO SERVIR SOCIAL

(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas. Pontuação Máxima 4,0 pontos.

(Comentário). Pontuação: 3,5

(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria. Pontuação Máxima 2,0 pontos

(Comentário). Pontuação: 2,0

(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto. Pontuação Máxima 1,0 pontos

(Comentário). Pontuação: 0,2

(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta. Pontuação Máxima 1,0 pontos

(Comentário). Pontuação: 1,0

(E) Capacidade técnico operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. Pontuação Máxima 2,0 pontos

(Comentário). Pontuação: 1,0

Pontuação final total: 7,7

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA

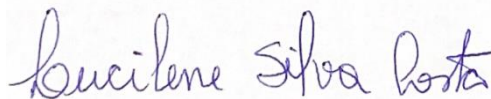
São Luís/MA, 09 de Dezembro de 2025.



HYAGO LEANDRO MORAES CUNHA

Presidente da Comissão de Seleção Edital 04/2025

Portaria N° 151/2025



LUCILENE SILVA COSTA

Membro da Comissão de Seleção Edital 04/2025

Portaria N° 151/2025



ANDRE DE SOUSA LISBOA

Membro da Comissão de Seleção Edital 04/2025

Portaria N° 151/2025